



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1772 , DE 8 DE AGOSTO DE 2007.

Declara de utilidade pública o Centro de Referência Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste – AGRISHOW.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro de Referência Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste – AGRISHOW.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador